



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 096/2025

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

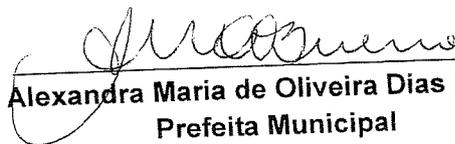
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo, denominado “SUPERVISORA PEDAGÓGICA”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **SUELY BERNARDES DE SOUZA CARVALHO**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “E”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 03 de fevereiro de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

03/02/2025
61